



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 211/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, denomina Praça Helia Maria de Souza o espaço localizado entre as Ruas Estevão Fernandez, Rua Alberto Gentili, Rua Ricardo Dalton e Rua Dionísio Bellante e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

O presente projeto de lei denomina como Praça Helia Maria de Souza o espaço público situado no bairro Jardim Santa Fé, em São Paulo, delimitado pelas ruas Estevão Fernandez, Alberto Gentili, Ricardo Dalton e Dionísio Bellante. As despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta do orçamento municipal.

Segundo a justificativa do projeto, trata-se de uma justa homenagem solicitada pela comunidade do Jardim Santa Fé à senhora Hélia Maria de Souza Gomes, cidadã que dedicou sua vida à melhoria das condições sociais da região. Nascida em 5 de dezembro de 1953, em Governador Valadares (MG), estabeleceu-se em São Paulo em 1980, onde se destacou como figura atuante e respeitada. Exerceu a função de auxiliar de enfermagem com dedicação voluntária, prestando cuidados aos enfermos com zelo, carinho e profundo compromisso com os mais necessitados. Ao lado de seu esposo, colaborou com a zeladoria do bairro e participou ativamente na conquista e preservação do espaço público que hoje se pretende denominar, contribuindo para a valorização do ambiente urbano e para o bem-estar da coletividade. Sua atuação incansável em prol da comunidade evidenciou não apenas seu senso de responsabilidade social, mas também sua habilidade em mobilizar esforços coletivos para a construção de um espaço digno e acolhedor. O reconhecimento da população local, por meio do Termo de Anuência assinado por seus descendentes, expressa o consenso e a legitimidade do pedido, conferindo à homenagem um caráter simbólico de gratidão à memória de uma moradora exemplar.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a presente proposta legislativa visa denominar oficialmente como “Praça Hélia Maria de Souza” o espaço público situado entre as Ruas Estevão Fernandez, Alberto Gentili, Ricardo Dalton e Dionísio Bellante, no Jardim Santa Fé, em reconhecimento à relevante trajetória de uma cidadã cuja vida foi marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo e a melhoria das condições de vida de sua comunidade. Hélia Maria de Souza Gomes, moradora histórica da região, destacou-se por sua atuação voluntária como auxiliar de enfermagem, prestando cuidados com dedicação e humanidade aos moradores em situação de vulnerabilidade. Além disso, envolveu-se ativamente em ações comunitárias, sendo uma das responsáveis pela reivindicação e preservação da praça, contribuindo de forma direta para a valorização do bairro e a criação de um ambiente de convivência e lazer. A denominação proposta, além de atender ao anseio dos moradores, expressa o reconhecimento público à memória de uma



mulher que exerceu com simplicidade, afeto e responsabilidade seu papel de liderança comunitária. Trata-se, portanto, de uma homenagem justa e simbólica a uma trajetória de vida dedicada ao serviço ao próximo e à promoção do bem comum, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em